



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

CONTRATAÇÃO DIRETA

(ART. 72 A 75 LEI N. 14.133/21)

REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

CI N.º084/2022 PLANEJAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.OBJETO (ART. 72, I)

O PRESENTE OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS FORD CARGO 1723 PLACA MKU7G56, FORD CARGO 1723 PLACA MML2342, CLIO PLACA MFK2421, MERCEDES BENZ PLACA LWS2642 (COMBOIO), FORD CARGO 2422 PLACA MIY0213 E TRATOR MASSEY FERGUSON, PRODUTOS E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DESTES MUNICÍPIO.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 72, I)

Faz-se necessário a aquisição do referido objeto para realização de manutenção dos veículos citados acima, atender as demandas realizadas na oficina mecânica e demais necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras, pautada nos princípios constitucionais, assim como na eficiência, e na busca dos melhores resultados, com o menor dispêndio de recursos humanos e financeiros, mediante o presente, visa à aquisição para melhor atender as necessidades do município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/2021 Art. 75 inciso II É dispensável a licitação para contratação que envolvam valores inferiores a R\$54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos).

4.ESTIMATIVA DE DESPESA (ART. 72, II)

Será gasto o valor abaixo relacionado para contratar/adquirir o referido serviço/bem:

ITEM	OBJETO PEÇAS PARA VEÍCULOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------------	---------	------------	-------------------	----------------



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

1.	Espelho retrovisor LE e LD para veículo Ford Cargo Placa MKU7G56	Un.	02	R\$650,00	R\$1.300,00
2.	JVS Mangueira de intercooler adaptada p/ Trator Massey Ferguson	Un.	01	R\$60,00	R\$60,00
3.	Diafragma freio 7P s/ anel veículo Ford Cargo 1723 placa MML2342	Un.	01	R\$30,00	R\$30,00
4.	Palheta limpador soft 19 silicone veículo Clio placa MFK2421	Un	02	R\$35,00	R\$70,00
5.	Faixa refletiva LE veículo Mercedes Benz (comboio) placa LWS2642	Un.	03	R\$5,00	R\$15,00
6.	Faixa refletiva LD veículo Mercedes Benz (comboio) placa LWS2642	Un.	03	R\$5,00	R\$15,00
7.	Cabo de aço ½ igual a 12,7mm veículo Ford Cargo 2422 placa MIY0213	Metros	06	R\$39,00	R\$234,00
8.	Mangueira reta 1 ¾ x1 caminhão Mercedes Benz comboio LWS2642	Metros	03	R\$115,00	R\$345,00
	TOTAL				R\$2.069,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Proj/Ativ. 2.016 Operacional. Funcionamento Secretaria de Transportes e Obras

35 3.3.90 00.00.00.00.00 0080

Valor: R\$2.069,00



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

ITEM	OBJETO DIVERSOS P/ DEMANDAS NA OFICINA MECÂNICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Porca ¼ NC	Un.	50	R\$0,20	R\$10,00
2.	Arruela lisa ¼	Un.	10	R\$0,15	R\$1,50
3.	Tek tinta spray preto fosco	Un.	04	R\$20,00	R\$80,00
4.	Disco de desbaste 7	Un.	02	R\$20,00	R\$40,00
5.	Arruela lisa ½	Un.	50	R\$0,50	R\$25,00
6.	Estopa de pano pacote com 10kg	Un.	02	R\$115,00	R\$230,00
7.	Permatex P silicone preto neutro	Un.	09	R\$32,00	R\$288,00
8.	Parafuso 1x6 NC aço	Un.	04	R\$25,00	R\$100,00
9.	Porca parlock 1P aço	Un.	07	R\$9,00	R\$63,00
10.	Parafuso 10x50 MA aço	Un.	03	R\$2,50	R\$7,50
11.	Parafuso ¾x5 NC aço	Un.	01	R\$17,00	R\$17,00
12.	Parafuso 7/8x6 NC Aço	Un.	01	R\$23,00	R\$23,00
13.	Porca parlock ¾ NC	Un.	01	R\$4,50	R\$4,50
14.	Porca parlock 7/8 NC	Un.	01	R\$6,00	R\$6,00
15.	WD 40 lubrificante multi uso	Un.	04	R\$36,00	R\$144,00
16.	Porca dupla MA	Un.	17	R\$3,00	R\$51,00
17.	WD 40 lubrificante multi uso	Un.	02	R\$42,00	R\$84,00
18.	TEK008 grafite spray 200ml	Un.	01	R\$17,00	R\$17,00
19.	Porca parlock 1/2NC	Un.	02	R\$2,00	R\$4,00
20.	Arruela lisa reforçada ½	Un.	02	R\$1,50	R\$3,00
21.	Parafuso 10/30 MA Aço	Un.	02	R\$2,00	R\$4,00
22.	Cinta plástica preta 400mm	Un.	52	R\$1,00	R\$52,00
23.	Abraçadeira A76 3	Un.	04	R\$4,00	R\$16,00
24.	Parafuso 16x100 MB aço	Un.	01	R\$18,00	R\$18,00



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

25.	Porca 16MA	Un.	01	R\$1,75	R\$1,75
26.	Arruela lisa reforçada 5/8	Un.	02	R\$3,00	R\$6,00
27.	Parafuso 1x6 NC	Un.	11	R\$29,00	R\$319,00
28.	Parafuso 1x7 NC	Un.	01	R\$32,00	R\$32,00
29.	Porca 1P NC	Un.	12	R\$7,00	R\$84,00
30.	Parafuso ¾x7 NC aço	Un.	01	R\$27,00	R\$27,00
31.	Porca ¾ NC	Un.	01	R\$3,00	R\$3,00
32.	Parafuso 1x5 NC	Un.	02	R\$25,00	R\$50,00
33.	Cadeado PAPAIZ E-25mm (p/caixa ferramenta)	Un.	01	R\$25,00	R\$25,00
34.	Corrente 8mm/1,310 kg para 1 metro	Metro	08	R\$49,00	R\$392,00
35.	Cadeado PAPAIZ E 50mm (caixa de ferramenta da Retro CATERPILLAR)	Un.	02	R\$52,00	R\$104,00
36.	Serrinha NILCHOLSON LAM BIN 24DTS	Un.	10	R\$8,00	R\$80,00
37.	Disco de Corte 9 230x03,22x22,23	Un.	10	R\$18,00	R\$180,00
38.	Parafuso 7/8x6 NC Aço	Un.	03	R\$29,00	R\$87,00
39.	Parafuso 7/8x6 NC	Un.	07	R\$21,00	R\$147,00
40.	Limpa contato	Un.	02	R\$20,00	R\$40,00
41.	Lixa VONDER	Un.	05	R\$2,50	R\$12,50
42.	Mangueira reta 5/8x 1/70803	Metros	01	R\$35,00	R\$35,00
43.	Abraçadeira A22 7/8	Un.	02	R\$2,50	R\$5,00
44.	Parafuso francês 5/16x3	Un.	80	R\$1,90	R\$152,00
45.	Parafuso francês 5/16x8	Un.	15	R\$7,50	R\$112,50
46.	Arruela lisa 5/16 (261 P/kg)	Un.	95	R\$0,30	R\$28,50
	TOTAL				R\$3.211,75



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Proj/Ativ. 2.016 Operacional. Funcionamento Secretaria de Transportes e Obras

35 3.3.90 00.00.00.00.00 0080

Valor: R\$3.211,75

ITEM	OBJETO FERRAMENTAS PARA USO NA OFICINA MECÂNICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Chave combinada 24mm alta	Un.	01	R\$40,00	R\$40,00
2.	Chave de fenda 3/16x5	Un.	01	R\$12,50	R\$12,50
3.	Jogo de chave Allen 1.5 a 10 longo Kala	Un.	01	R\$60,00	R\$60,00
4.	Jogo chaves Torx T9 a T50 longa Kala	Un.	01	R\$72,00	R\$72,00
5.	Chave grifo 14mm	Un.	01	R\$55,00	R\$55,00
6.	Chave inglesa 12 ajustável	Un.	01	R\$64,00	R\$64,00
7.	Arco p/ uso c/ serrinha marca VONDER	Un.	01	R\$45,00	R\$45,00
	TOTAL				R\$348,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Proj/Ativ. 2.016 Operacional. Funcionamento Secretaria de Transportes e Obras

35 3.3.90 00.00.00.00.00 0080

Valor: R\$348,50

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento/Secretaria: Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: João César Borges

Cargo: Secretário Municipal de Transportes e Obras



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

Matrícula/ Portaria: 4007

Telefone: 3278-4500

E-mail: institucional@urubici.sc.gov.br

6. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Auto Peças e Mecânica Silva LTDA

Inscrição CNPJ: 72.216.187/0001-76

Endereço: Avenida Rodolfo Andermann, nº876 – Bairro Esquina – Urubici SC

Telefone: 49 – 32784343

Ramo de Atividade 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratação do referido objeto tem vigência de 06 meses a partir da assinatura do contrato.

8. DO GESTOR DE CONTRATOS

A gestão de contratos ficará a cargo do servidor abaixo relacionado;

Felipe Correa Bernardes

Mat: N°3208

9. DO FISCAL DE CONTRATOS

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor abaixo relacionado;

Kelvin Luis Batisti

Mat n°4208

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

- liquidar o objeto e efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

12.1.1. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

O(A) Contratado(a) obriga-se a:

- entregar o objeto, na forma ajustada;
- apresentar a nota fiscal/fatura dos produtos entregues;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas;
- não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada; e
- responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Agente de Contratação: JOAGMAR DA SILVA

Instrumento de Nomeação: Decreto nº 2937

Telefone: (49) 98503-8433

Portaria: 013/2021

E-mail: jogpmu@gmail.com

13.HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 72, V)

Segue em anexo os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS;



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza 53 – Centro- Urubici – SC

13.HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 72, V)

Segue em anexo os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada;
- Certidão de Falência e Concordata;
- Certidão de Contrato Social;

14.RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI)

A secretaria optou pela contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECÂNICA SILVA LTDA** em virtude de que a mesma disponibiliza de toda a documentação exigida para a contratação.

15.JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII)

O preço apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS E MECÂNICA SILVA LTDA** é a que apresentou o melhor preço entre os orçamentos que foram apresentados junto a secretaria.

Urubici-SC, 21 de julho de 2022.

João Cesar Borges

Secretário Municipal de Transportes
E Obras

Joagmar da
Silva

03922738966

Assinado de forma
digital por Joagmar
da Silva 03922738966
Dados: 2022.07.25
15:27:18 -03'00'

Joagmar Silva

Agente de Contratação

Portaria nº2937 08/12/2021